

Administração Central
Unidade de Ensino Médio e Técnico
Área de Classificação de Alunos

ANEXO I

Solicitação de abertura para Processo de Vagas Remanescentes - PVR

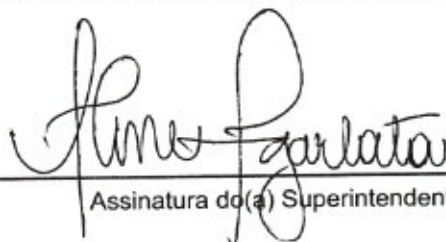
Eu, **Aline Sgarlata dos Santos**, Superintendente da **Escola Técnica Estadual de Carapicuíba**, venho, por meio deste, solicitar autorização para a abertura do processo de vagas remanescentes para o curso **Técnico em Recursos Humanos**, período **Noite**, com o objetivo de preencher **17** vagas da ampla concorrência e **3** para cotistas, ofertadas no processo seletivo do **1º Semestre de 2026**.

Para isso, informo que o artigo 35, descrito abaixo, da Portaria CEETEPS-Presidência nº 4643 de 09 de setembro de 2025, foi respeitado e atendido na íntegra.

"Artigo 35 - A matrícula dos candidatos convocados no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2026, para a 1ª série do Ensino Médio em seus diversos formatos, para o 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial e semipresencial) e para os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, será efetivada pela Etec. Para os cursos na modalidade on-line, a matrícula será on-line, e o candidato classificado deverá acompanhar exclusivamente por e-mail a possível convocação.
§ 1º - A não confirmação de interesse dentro do período previsto disponibilizará a vaga para o próximo candidato da lista.

§ 2º - Somente as vagas para a 1ª série do Ensino Médio em seus diversos formatos e para o 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), quando não preenchidas em uma determinada turma por desistência de matrícula, respeitada a chamada de todos os candidatos inscritos, por período, serão ocupados pelos próximos candidatos conforme os critérios indicados:

- I- Pelos candidatos que escolheram este curso em 2ª opção conforme classificação publicada;*
- II- Pelos candidatos de maior nota no mesmo curso e período da mesma unidade;*
- III - Pelos candidatos de maior nota no mesmo curso de período diverso da mesma unidade;*
- IV - Pelos candidatos de maior nota do mesmo Eixo e do mesmo período da mesma unidade;*
- V- Pelos candidatos de maior nota do mesmo Eixo de período diverso da mesma unidade;*
- VI- Pelos candidatos com maior nota de outro Eixo e mesmo período da mesma unidade;*
- VII - Pelos candidatos com maior nota de outro Eixo e período diverso da mesma unidade;*
- VIII- Candidatos que não apresentaram a documentação exigida nas datas de convocação para matrícula;*
- IX - Candidatos de outras Etecs/Extensão de Etec (Classe Descentralizada), respeitando a classificação, com prioridade aos ingressantes na unidade escolar mais próxima, no mesmo curso e período."*



Assinatura do(a) Superintendente

Aline Sgarlata dos Santos
RG 42.227.368-5
Superintendente da Etec
ETEC de Carapicuíba -144